

PORTARIA N.º 139/2019-PROADM/UEA

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responder pela Coordenação do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica S/Nº 2018, celebrado entre a **TECHNICOLOR MÍDIA E ENTRETENIMENTO LTDA**, a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS – F.UEA**, cujo objeto visa JIG de Inspeção Visual Auxiliado por IA, conforme tabela abaixo elencada:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Setor	Função
Antônio Cláudio Kieling	P205911	Professor Adjunto	Curso de Engenharia Mecânica/EST/UEA	Coordenador Titular
Israel Mazaira	P194798	Professor Adjunto	Curso de Engenharia de Controle e Automação	Coordenador Substituto

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive.

III – O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Setembro de 2019.


MARILENE NOBRE CAVALCANTE DE SOUSA
Pró-Reitora de Administração, em exercício.